

RECURSOS
ADMINISTRATIVOS

OLIMPO COMERCIO E
SERVIÇO LTDA



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GO.

EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 SRP

A empresa **OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.334.988/0001-07 sediada na Rua 26, Nº 225, Sala 01, Setor Marista Goiânia-GO, CEP: 74150-080, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, nos autos **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, vem, tempestivamente, à presença de V. Exa, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

face à decisão proferida pelo Pregoeiro, que DESCLASSIFICOU a empresa OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS, visto ser a única participante do ITEM 96 – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC.

I – DAS PRELIMINAR

ITEM 8.8 EDITAL:

“8.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata..”

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa **OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, ora RECORRENTE, especializada e com vasta experiência na comercialização médico-hospitalar, submeteu a documentação para participar do Pregão Eletrônico nº 013/2024, da Prefeitura Municipal de CATALÃO – GO, ITEM 96 que são equipos para bomba de infusão SAMTRONIC. Conforme foi aberto o certame fomos **A ÚNICA EMPRESA A PARTICIPAR DO ITEM** visto que é EXCLUSIVO da marca Samtronic.

LOTE 96			
Item: 96	Quant.: 1.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 22,80
Descrição: Equipo p/ bomba de infusão (B braw) Samtronic			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME	SAMTRONIC / EA0421	20,00	

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325



Pois bem, o respeitável julgamento deste recurso recai neste momento para sua responsabilidade Ilmo Sr. Pregoeiro, no qual a empresa recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para este município.

III – DOS FATOS

A recorrente em fase de disputa no certame em questão, foi INABILITADA pelo seguinte motivo:

“Não apresentou proposta de preços, conforme indicado no Edital e ausência do Alvará de Funcionamento!”

LEI 14.133/21:

“Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento”

Conforme alegação do Pregoeiro, podemos comprovar que a proposta foi incluída no processo no campo de documentos complementares juntamente com os demais documentos solicitados.

Vejam os:

Classificação	Documentos Complementares
Classificados	
Inabilitados	
Desclassificados	

Nome do arquivo	Upload em		
DOCUMENTOS CATALÃO 13-2024.pdf	18/07/2024 10:01		

Upload
Baixar tudo

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325

Página 26 podemos encontrar o documentos solicitado, segue:

26 / 35

93%

+

+

+

ITEM 96 - 1.000 UNIDADE.

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear, comprimento total aproximado de 2,19 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

MARCA: SAMTRONIC / MODELO: EA 0421 / ANVISA: 10188539009

VALOR UNITARIO R\$ 20,00 (VINTE REAIS)

VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ad728a5bcfe42dfa133fc3f8f737bff.pdf>

Em relação a solicitação de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, foi anexado ao processo o ALVARÁ de VIGILANCIA SANITÁRIA, conforme podemos encontrar na página 03 dos documentos apresentados.

Vejamos:

3 / 35

93%

+

+

+

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 334790

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação OLIMPO

CPF/CNPJ 29334988000107

Inscrição Municipal 4530500

Endereço R 26 N. 225 QD- H13 LT- 15 SALA 02 SET MARISTA

Atividade(s) 4845101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

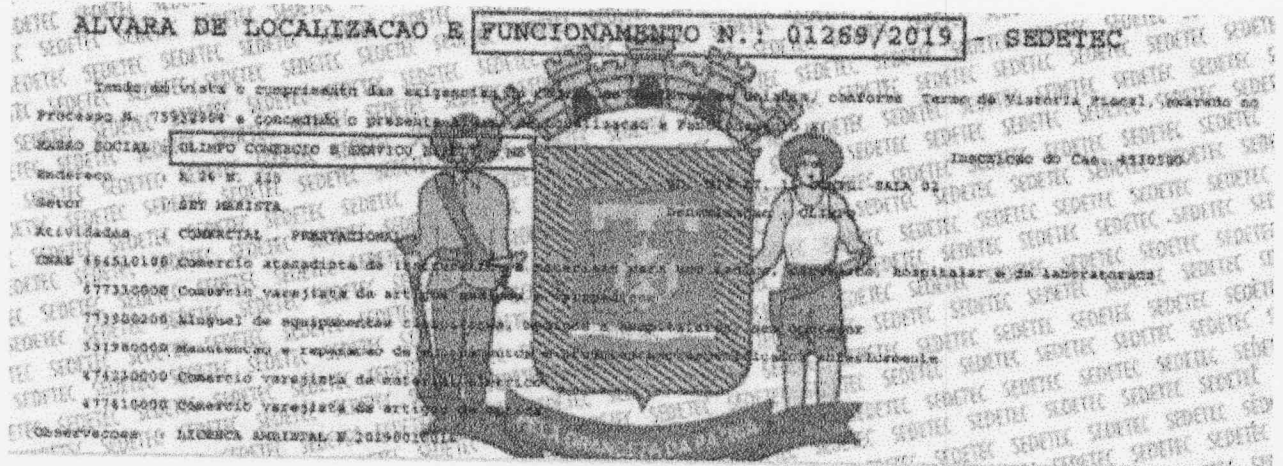
OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325



Podemos ler que o documentos apresentado diz sobre regularidade FUNCIONAL da empresa.

Caso seja necessário podendo ser feito diligencias de documentação A CONSULTA do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO que se encontra em dias da empresa OLIMPO COMERCIO:

Vejam os:



file:///C:/Users/Licitacao/Desktop/ALVARA%20LOCALIZA%C3%87%C3%83O_17-10-24.pdf

Conforme apresentado acima, o principal interesse seria **não fracassar** o item pois fomos A ÚNICA EMPRESA que cadastrou proposta para esse item, sendo assim, não causaria nenhum malefício aceitando-a novamente e adjudicado o item em questão.

Juntamente com nosso tempestivo recurso estaremos anexando o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, com o intuito de não gerar prejuízos a essa administração e fornecer o item EQUIPO SAMTRONIC pois sabemos da necessidade que se faz a saúde da população. Como inexistem outras empresas no referido item, não haverá contrarrazões. Sendo assim, a fácil resolução do item em questão.

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325



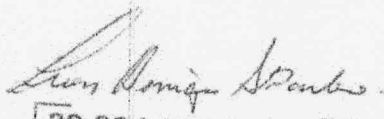
VI - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, tendo em vista que a RECORRENTE prova a fácil resolução do caso em questão, solicito que seja aceito este tempestivo recurso e HABILITE a empresa OLIMPO no item 96 para que possamos continuar fornecendo e contribuindo para a saúde do município de CATALÃO - GO

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 29 de julho de 2024.


29.334.988/0001-07
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
RUA 26 Nº225 SALA 02 - SETOR MARISTA
CEP: 74.150-080
GOIÂNIA - GO

LUAN HENRIQUE ANDRE BARBOSA
RG - MG 21.223.664 SSP/MG
CPF 700.725.326.10
REPRESENTANTE LEGAL

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **568ff2c72dc00c0fafb2ee5fdefb46c0a0db85ad0c0c07f335b1fd36ec45e551** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 223150 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DE LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DE LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **19/07/2024 09:52:14**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/07/2024 10:05:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6bd93abf1358e816de728a876aa7db999d24541ef89c026cc959f5e9b7802e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 206670 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **22/04/2024 13:49:24**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2024 13:53:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bdc0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ

29.334.988/0001-07

Nome Fantasia

OLIMPO

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua 26, 225 Quadra H13 Lote 15 Sala 02 - Setor Marista CEP: 74.150-080

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

HADEN RODRIGUES LOBO

Responsável Legal

JANIO PEREIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.17166-2 (HXX1X851W6W0)

Data da Autorização

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.620315/2018-56**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

 Voltar

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **36969f6a3f5317c316d27fa1893a4d60e4309c96f3aa60fc9c3df5c6f1fe9b35** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206338** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JARAGUA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JARAGUA**", faz prova de que em **19/04/2024 14:48:57**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2024 14:50:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x75d9ec50c001d6b21be6045a36c7119bbcc439e6ed26d1e42e61a77034563cb0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 334790

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação OLIMPO

CPF/CNPJ 29334988000107

Inscrição Municipal 4530500

Endereço R. 26 N. 225 QD- H13 LT- 15 SALA.02 SET MARISTA

Atividade(s) 4845101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

HADEN RODRIGUES LOBO - Responsável - CERFITO-DF - 114255-F

Tendo como representante legal :

ACEMIR ALVES COSTA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: WNYAWWJN

Pedido : 129328

OS : 114187

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. AREA, LOT PARK LOZANDES, GOIANIA - GO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/04/2024 15:07:56 que o documento de hash (SHA-256)
ec3e3935a4d243f221d5c69d250de65d9c386c3fb5e691bfd5694a5129143285 foi validado em 19/04/2024 15:06:31 através da transação blockchain
0xd91fb95ea732bd9fed3f8e51bff14da16370e4b825d42fd4739be419e8910654 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206374)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec3e3935a4d243f221d5c69d250de65d9c386c3fb5e691bfd5694a5129143285** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206374** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO EXERCICIO - 2024**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO EXERCICIO - 2024**", faz prova de que em **19/04/2024 15:06:19**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2024 15:08:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd91fb95ea732bd9fed3f8e51bff14da16370e4b825d42fd4739be419e8910654**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





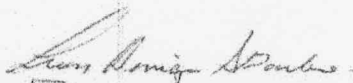
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ - MS
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

A empresa **OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrição no CNPJ: **29.334.988/0001-07** sediada na rua 26 n225 setor Marista Goiania GO CEP 74.150-080, por intermédio do seu representante legal o Senhor **LUAN HENRIQUE ANDRE BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 21223664 SSP/MG e do CPF nº 700.725.326-10:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declaração de que está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Declaração de cumprimento da proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Goiânia, 10 de Julho de 2024


[29.334.988/0001-07]
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
RUA 26 Nº225 SALA 02 - SETOR MARISTA
CEP: 74.150-080
[GOIÂNIA - GO]

LUAN HENRIQUE ANDRE BARBOSA
RG - MG 21.223.664 SSP/MG
CPF 700.725.326.10
REPRESENTANTE LEGAL



OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME CNPJ.: 29.334.988/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.713.746-1 ENDEREÇO: RUA 26 Nº 225, QUADRA H-13, LOTE 15,
SALA 02, SETOR MARISTA, CEP 74150-080 GOIÂNIA - GOIÁS. - FONE: (62) 3293-1414



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ - MS
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

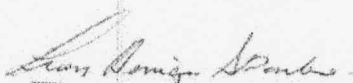
A empresa OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, inscrição no CNPJ: 29.334.988/0001-07 sediada na rua 26 n225 setor Marista Goiania GO CEP 74.150-080, por intermédio do seu representante legal o Senhor LUAN HENRIQUE ANDRE BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº RG: 21223664 SSP/MG e do CPF nº 700.725.326-10:

Declaro o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte para recebimento de tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;


Declaro a observância do limite de contratações estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte no artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 10 de Julho de 2024


[29.334.988/0001-07]
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
RUA 26 Nº225 SALA 02 - SETOR MARISTA
CEP. 74.150-080
[GOIÂNIA - GO]

LUAN HENRIQUE ANDRE BARBOSA
RG - MG 21.223.664 SSP/MG
CPF 700.725.326.10
REPRESENTANTE LEGAL


OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME CNPJ: 29.334.988/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.713.746-1 ENDEREÇO: RUA 26 Nº 225, QUADRA H-13, LOTE 15,
SALA 02, SETOR MARISTA, CEP 74150-080 GOIÂNIA - GOIÁS. - FONE: (62) 3293-1414

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 356.118-5

Prazo de Validade: até 30/07/2024

CNPJ: 29.334.988/0001-07

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

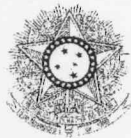
Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.334.988/0001-07
Certidão nº: 8669122/2024
Expedição: 06/02/2024, às 17:24:52
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.334.988/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA NACIONAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE

CARTÃO NACIONAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE - PERMISO DE CONDUÇÃO

ACEMIR ALVES COSTA

2716058099

07/09/1971 - GOTEOPÉRIA

28/12/2023 20/12/2023

200950978-93

09/08/2024 30/09/2024

BRASILEIRO

ACEMIR ALVES COSTA

RENATA SILVA COSTA

DATA	EXAME	RESULTADO	EXAME	RESULTADO
09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024
09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024
09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024
09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024
09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024	09/08/2024

2716058099

GOVINA GO

0197488610
00170961022

GOIÁS

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:44:17 que o documento de hash (SHA-256)
 72ffa7bda28832e5b039c140c96aaafce8c07a6ad987b850abb5fdbd2e2244 foi validado em 22/04/2024 13:43:10 através da transação blockchain
 0x05b2fc64be44ded1801108c61a1394cfed9633af18301488f8cd9799c2fd9477 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206657)



[Handwritten signature]

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72ffa7bda28832e5b039c140c96aaafce8c07a6ad987b850abb5fdbd2e2244** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206657** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ACEMIR**", cujo assunto é descrito como "**CNH ACEMIR**", faz prova de que em **22/04/2024 13:38:41**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2024 13:45:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05b2fc64be44ded1801108c61a1394cfed9633af18301488f8cd9799c2fd9477**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f7a3bff6f3646b3b20196a071c31d1e6f0056567e6c1c1d17347c0cbdc05b72** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206400** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LUAN OLIMPO**", cujo assunto é descrito como "**CNH LUAN OLIMPO**", faz prova de que em **19/04/2024 15:19:14**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2024 15:21:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f82f1f99254f57290dd39527cd8d9eee2b8f57a62ce7987582ecfd315ca8c44**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.334.988/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIMPO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 26	NÚMERO 225	COMPLEMENTO QUADRAH13 LOTE 15 SALA 02
--------------------	---------------	--

CEP 74.150-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONGEL@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (62) 3293-1414
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 10:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.334.988/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/12/2017

NOME EMPRESARIAL
OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 26

NÚMERO
225

COMPLEMENTO
QUADRAH13 LOTE 15 SALA 02

CEP
74.150-080

BAIRRO/DISTRITO
SETOR MARISTA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONGEL@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(62) 3293-1414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 10:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 29.334.988/0001-07
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

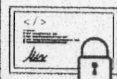
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:21/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218233612

Esta Certidão tem validade transitória - so e válido com o nome COMPLETADO(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/06/2024 às 16:10:01
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1823 3612 6486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.334.988/0001-07
Razão Social: OLIMPO COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA 26 N225 225 QH13 L12 SL02 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74150-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062022454993191713

Informação obtida em 26/06/2024 08:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45459562

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
29.334.988/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.536.165

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2024

HORA: 11:40:11:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.334.988/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:59 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **BF77.59F1.1E77.04A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
29.334.988/0001-07

Inscrição Estadual
10.713.746-1

Cadastro Atualizado em
02/01/2023 13:51:52

Nome Empresarial
OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
OLIMPO

Endereço Estabelecimento
RUA 26, nº 225, QUADRAH13 LOTE 15 SALA 02, SETOR MARISTA - GOIANIA GO, CEP: 74.150-080

Atividade Econômica

Atividade Principal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária

- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314720 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:



Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

09/01/2018

Data de Cadastramento:

09/01/2018

Operações com NF-E:

Error!

Your XML Document failed to load due the following error.

Error #: -1072896682: Invalid at the top level of the document.

Line #: 1

Line Position: 1

Position In File: 0

Source Text: {"inscricao":"107137461","cnpj":"29334988000107","status":"Nao Bloqueado","dataModificacao":"28/05/2018"}

Document URL:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

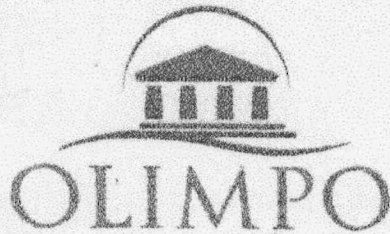
Data da Consulta

29/05/2024 14:36:37



Nota de esclarecimento ao contribuinte





Procuração bastante que faz
OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
a favor de:
LUAN HENRIQUE ANDRÉ BARBOSA

Pelo presente instrumento de procuração, expresso e por mim assinado nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUAN HENRIQUE ANDRÉ BARBOSA**, Representante comercial, RG 21223664 -SSP/MG, CPF n.º 700.725.326-10, a partir desta data. Para o fim especial em meu nome fosse **OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, inscrição Estadual n.º 10.713.746-1, inscrita no CNPJ n.º 29.334.988/0001-07, sito à RUA 26, N.º225, QD. H13, LT 15, SALA 02, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, CEP: 74150-080, representada por **ACEMIR ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n.º 3283205 DGPC/GO e CPF n.º 760.460.101-44, residente e domiciliado nesta capital, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante, perante os atos e reuniões relativos à todas as modalidades de Licitação (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico), ficando autorizada a retirar editais, assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitações, assinar e apresentar impugnações, dar lances, assinar contratos, mandado de segurança, recursos e contestações, receber intimações e notificações, retirar mercadorias em transportadoras aéreas e terrestres, Substabelecer com Reserva de poderes e tudo mais praticar para o fiel desempenho do presente mandato.

Goiânia, 16 de Junho de 2023.

2ª TAB. ★

Acemir Alves Costa

ACEMIR ALVES COSTA
RG: 3283205 DGPC/GO
CPF: 760.460.101-44
PROPRIETÁRIO

2ª TAB. EIRELI-ME
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
RUA 26, N.º 225, QD. H13, LT 15, SALA 02, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, CEP: 74150-080

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelão
Rua João de Abreu, 157 - Setor Costa - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8289
01332308110154324300971 - <http://www.juizcivildf.go.gov.br/portal>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
ACEMIR ALVES COSTA *Y337720063* - Dou-fe Goiânia, 16
de junho de 2023 - 14:55:06h
Em Teste _____ da Verdade,
Marcus Vinicius Moreira Reis - Escrevente

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
Rua 26, n.º 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/07/2024 16:53:43 que o documento de hash (SHA-256)
6a8a213dd77b308ea2e0b1a114b53c5474cd49f56886e5459ef1e6122395f675 foi validado, em 11/07/2024 16:44:51 através da transação blockchain
0x4d6098e7523898a69337b9c7131e23a609ab44dccb96f4ba9b6674c4cd00fbc4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 221639)



Prova de Autenticidade válida até 09/10/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a8a213dd77b308ea2e0bfa114b53c5474cd49f56886e5459ef1e6122395f675** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 221639 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO LUAN OLIMPO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO LUAN OLIMPO**", faz prova de que em **11/07/2024 16:44:49**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpo Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/07/2024 16:54:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d6098e7523898a69337b9c7131e23a609ab44dcbb96f4ba9b6674c4cd00fbc4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Prezado Senhor (a)

A OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, com CNPJ nº 29.334.988/0001-07 sediada na Rua 26 Nº 225, Sala 01, Setor Marista, Goiânia/GO dirigimos a esse órgão com a finalidade de apresentar **proposta de preços** para a aquisição dos seguintes equipamentos:

ITEM 96 – 1.000 UNIDADE.

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear, comprimento total aproximado de 2,19 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

MARCA: SAMTRONIC / MODELO: EA 0421 / ANVISA: 10188539009

VALOR UNITARIO R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DECLARO que o valor proposto inclui as despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, da locação dos equipamentos e caminhões, bem como dos operadores e condutores e demais despesas envolvidas na entrega do objeto correrão por conta da Contratada, e que é o responsável por esses pagamentos.

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325



Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: Até 10 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços;

Faturamento: OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME.

Banco do Brasil – AGENCIA: 4148-3 Conta 24580-1

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições no Edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

E-MAIL: olimpolicitacao1@gmail.com

Goiânia, 18 de Julho de 2024.

29.334.988/0001-07

OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

RUA 26 Nº225 SALA 02 - SETOR MARISTA
CEP. 74.150-080

GOIÂNIA - GO

LUAN HENRIQUE ANDRE BARBOSA

RG – MG 21.223.664 SSP/MG

CPF 700.725.326.10

REPRESENTANTE LEGAL

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
Rua 26, nº 225, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.150-080
CNPJ: 29.334.988/0001-07 - Insc. Estadual: 10.73.746-1
Fone: 62 3281-0325

**3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 29.334.988/0001-07**

JANIO PEREIRA DA SILVA, maior, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua FV 36, S/N, Quadra 30, Lote 02, Residencial Forteville Extensão, Goiânia/GO, CEP: 74.370-820 filho de Natalino Pereira da Silva e Maria dos Santos Silva, nascido em 20/01/1982, portador da CI/RG nº 3950662 2ª Via PC/GO e CPF/MF: n.º 967.369.251-34.

Sócio e componente da Sociedade Empresária Limitada "OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52205432932 em sessão de 22/12/2021 e inscrita no CNPJ nº 29.334.988/0001-07, com sede em: Rua 26, N° 225, Quadra H-13, Lote 15, Sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-080, na melhor forma de sociedade de direito, resolve alterar o referido contrato que passa a vigorar mediante as cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Admissão do Sócio:

Fica admitido neste ato, o sócio ACEMIR ALVES COSTA, maior, brasileiro, empresário solteiro, residente e domiciliado em Rua Bolivar Peres, S/N Quadra 02, Lote 12, Casa 02, Setor Oriente Ville, Goiânia/GO, CEP: 74.355-656, nascido em 07/10/1971, filho de Felinto Alves Costa e Benedita Silva Costa, portador da CI/RG n.º 3283205 DGPC/GO e do CPF/MF sob n.º 760.460.101-44.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retirada do Sócio:

O sócio JANIO PEREIRA DA SILVA, legítimo possuidor de 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), acima já qualificado, retira-se definitivamente da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, para o sócio ingressante ACEMIR ALVES COSTA, dando-se por pago e satisfeito.

Após as alterações havidas, o capital da sociedade ficará assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
ACEMIR ALVES COSTA	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, e responderão solidariamente pela integralização do capital social.



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:03 que o documento de hash (SHA-256) 3053b9798f107452042c816d0a8c83479bfc688e4230686c77d71d43f457a48d foi validado em 03/01/2023 17:29:44 através da transação blockchain 0xeea878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102483f047fa8fb68c8cfc9b7d28c50a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256) b8a417c4322e4b59c060a1098655c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain 0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bdc0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ACEMIR ALVES COSTA** de forma isolada, sendo-lhes atribuídos os poderes necessários para promover a administração dos negócios sociais, podendo para tanto contrair obrigações; celebrar contratos; emitir, aceitar e endossar Títulos de Créditos; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar cheques; representar a sociedade perante Terceiros; constituir procuradores do Foro em Geral; assim como em caso de ações judiciais, poderão receber citação inicial, notificação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação; firmar compromisso, receber e dar quitação; adquirir, alienar, onerar e desonerar imóveis, qualidade sob a qual exercerão a assinatura e terão poderes para atuar em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, como administradores.

CLÁUSULA QUARTA – Da Retirada Mensal.

O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será estabelecida por ele, de acordo com o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor, importância esta que será levada a débito na conta de despesas administrativas na contabilidade da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Desimpedimento Pela Administração.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACEMIR ALVES COSTA, maior, brasileiro, empresário solteiro, residente e domiciliada em Rua Bolivar Peres, S/N Quadra 02, Lote 12, Casa 02, Setor Oriente Ville, CEP: 74.355-656, nascido em 07/10/1971, filho de Felinto Alves Costa e Benedita Silva Costa, portador da CI/RG n.º 3283205 DGPC/GO e do CPF/MF sob n.º 760.460.101-44.

Sócio e componente da Sociedade Empresária Limitada "OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA", entre si e na melhor forma de sociedade de direito resolve consolidar o referido contrato que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social.

A sociedade girará sob o nome empresarial de "OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA" e com nome fantasia de "OLIMPO".



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:03 que o documento de hash (SHA-256) 3053b9798f107452042c816d0a8c83479bfc68a423068c77d71d43f457a48d foi validado em 03/01/2023 17:29:44 através da transação blockchain 0xeea878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102463f0471a8fb68c8cfc9b7d28c50a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256) b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain 0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bd0cce0ef5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



Parágrafo Único: Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede.

O estabelecimento terá a sede na Rua 26, N° 225, Quadra H-13, Lote 15, Sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-080.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo Social.

A sociedade terá por objetivo a exploração dos ramos de:

- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios;
- 33.12-1-03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3314-7/20 – Máquinas e equipamentos para instalações em lavanderias, tinturas, e semelhantes manutenção e reparação executada por unidade especializada
- 33.19-8-00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
- 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 46.42-7-02 – Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 47.42-3-00 – Comércio Varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 – Comércio Varejista de ferragem e ferramentas;
- 47.44-0-03 – Comércio Varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-99 – Comércio Varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 – Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 – Comércio Varejista de móveis;
- 47.61-0-03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.74-1-00 – Comércio Varejista de artigos de óptica;
- 47.81-4-00 – Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio Varejista de artigos de calçados;
- 47.89-0-99 – Comércio Varejista de outros produtos;
- 71.12-0-00 – Serviços de Engenharia;
- 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Parágrafo Único: Tais objetivos podem ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:03 que o documento de hash (SHA-256) 3053b9798f107452042c816d0a8c3479bfc68a423068c77d71d43f457a48d foi validado em 03/01/2023 17:29:44 através da transação blockchain 0xeea878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102483f047fa8fb69c8cfc9b7d28c60a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256) b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain 0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bd0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



CLÁUSULA QUARTA – Da Filial.

A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social.

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, nesta data, ficando assim o capital distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
ACEMIR ALVES COSTA	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade.

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de sua quota, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo de Duração.

A empresa irá iniciar suas atividades em 27/12/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – Da Administração.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ACEMIR ALVES COSTA** de forma isolada, sendo-lhes atribuído os poderes necessários para promover a administração dos negócios sociais, podendo para tanto contrair obrigações; celebrar contratos; emitir, aceitar e endossar Títulos de Créditos; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar cheques; representar a sociedade perante Terceiros; constituir procuradores do Foro em Geral; assim como em caso de ações judiciais, poderão receber citação inicial, notificação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação; firmar compromisso, receber e dar quitação; adquirir, alienar, onerar e desonerar imóveis, qualidade sob a qual exercerão a assinatura e terão poderes para atuar em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, como administradores.

CLÁUSULA NONA – Da Retirada Mensal

O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será estabelecida por ele, de acordo com o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor, importância esta que será levada a débito na conta de despesas administrativas na contabilidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:03 que o documento de hash (SHA-256) 3053b9798f107452042c816d0a8c83479b1cd68e423068fc77d71d43f457a463 foi validado em 03/01/2023 17:28:44 através da transação blockchain 0xeea878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102483f0471a8fb68c8cfc9b7d28c60a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



V4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256) b8e417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d5771299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain 0x5a8a4b3ca585ae9589ebef8d5a3e54bd0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Prestação de Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Desimpedimento Pela Administração.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração dos Sócios.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião:

Parágrafo 1º - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Falecimento.

Em caso de falecimento do sócio a sociedade não se dissolve, continuando com o sócio remanescente juntamente com os herdeiros legais do sócio falecido, ou em caso contrário, se pagará através de balanço, estabelecendo-se um prazo de seis meses para tal pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro Competente.

Fica eleito o foro da Comarca de **Goiânia, Estado de Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Omissões.

Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:03 que o documento de hash (SHA-256) 3053b9798f107452042c816d0a8c83479b1cd68a423068fc77d71d43f457a48d foi validado em 03/01/2023 17:29:44 através da transação blockchain 0xeaa878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102463f047fa8fb68c8cfc9b7d28c60a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256) b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain 0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bd0c0ca0aff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



E por estar assim de comum acordo assina o presente em via única ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Goiânia/GO, 21 de Dezembro de 2022.

JANIO PEREIRA DA SILVA

ACEMIR ALVES COSTA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:05 que o documento de hash (SHA-256) 3053b9798f107452042c816d0a8c83479bfc068a423068fc77d71d43f857a48d foi validado em 03/01/2023 17:29:44 através da transação blockchain 0xeeea878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102463f047fa8fb68c8cfc6b7d26c60a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256) b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain 0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bdc0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76046010144	ACEMIR ALVES COSTA
96736925134	JANIO PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023 13:47 SOB N° 20222205300.
PROTOCOLO: 222205300 DE 26/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300020435. CNPJ DA SEDE: 29334988000107.
NIRE: 52205432932. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 17:32:03 que o documento de hash (SHA-256)
b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 03/01/2023 17:28:44 através da transação blockchain
0xeeea878bd162d5aa27344328aa5e55fcd102483f047fa8fb65c8cfc9b7d26c60a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104120)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256)
b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain
0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bd0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3053b9798f107452042c816d0a8c83479bfc68a423068fc77d71d43f457a48d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104120** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**3 ALT CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**3 ALT CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **03/01/2023 17:29:02**, o responsável **Olimpo Comercio e Serviços Ltda (29.334.988/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Olimpo Comercio e Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 17:30:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeea878bd162d5aa27344328ea5e55fcd102463f047fa8fb68c6cfc9b7d26c60a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 13:52:32 que o documento de hash (SHA-256)
b8a417c4322e4b59c060a10986555c4935affec33988331e0d577f299957cbb1 foi validado em 22/04/2024 13:49:52 através da transação blockchain
0x5a8a4b3ca585ae9588ebef8d5a3e54bd0cce0eff5810577d29dc0c3a1d6a275 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206670)



M MED COMERCIAL
DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de julho de 2024.

Ao Município de Catalão/Goias

Assunto

Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico nº 013/2024
Processo Administrativo nº 2024023884
Itens **69 e 115**

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, licitante em disputa dos itens acima citados, comparece perante a presença de Vossa Senhoria para apresentar suas:

Razões de Recurso

Em face da classificação da proposta da licitante **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 22.803.038/0001-35 para o **item 69** Curativo adesivo estéril, hidrocoloide e **115** Bolsa de Colostomia Active Life Opaca, e da classificação da proposta da licitante **DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 35.020.039/0001- 55, para o **item 115** - Bolsa de Colostomia Active Life Opaca - e o faz com base nos fatos e fundamentos que adiante seguem.

Da descrição dos itens

Item 69 - curativo adesivo estéril, hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina), com fórmula de controle de gel. Tubo c/30 gr. Convatec®. Sentença judicial. Processo n.º 5169603.72.2020.8.09.009 Luzia Vieira Rodrigues

RUBENS
BATISTA
MENDANHA:06
827744990

Assinado de forma digital
por RUBENS BATISTA
MENDANHA:0682774499
D:2024.07.31
08:33:13 -03'00'

FONE: (62) 3981-1300

Rua 9 QD. 55A LT. 9, Vila Brasília - CEP: 74.911-080 - Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: gerencia@mmedicamentos.com.br

CNPJ: 28.387.424/0001-70

Item 115 - bolsa de colostomia. Bolsa de colostomia Active Life opaca, drenável, recostável de 19 a 64mm. Caixa com 10 unidades. Convatec. Mandato judicial. Paciente: Jorge Pereira da Silva. N.º do processo: 5819962-69.2023.8.09.0029. 15 unidades por mês

Síntese dos Fatos:

Trata-se licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, suprimento médico cirúrgico, vestuário hospitalar, instrumental cirúrgico e equipamento de proteção individual, destinado a reposição do estoque do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para os próximos 12 (doze) meses.

1. Com relação ao **item 69** – curativo adesivo estéril, hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina), com fórmula de controle de gel. Tubo c/30 gr. Convatec®. Sentença judicial. Processo n.º 5169603.72.2020.8.09.009 Luzia Vieira Rodrigues.

Conforme consta no descritivo do Termo de Referência, trata-se item a ser adquirido por determinação de **ordem judicial** para a paciente Luzia Vieira Rodrigues. Por se tratar de processo judicial específico, após relatórios médicos acostados nos autos, pode-se, por orientação médica, se determinar a marca que mais bem se adapta ao paciente, no presente caso, a marca **Convatec®**.

Esse item foi vencido pela empresa **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que ofereceu a marca solicitada, todavia, o fabricante Convatec endereçou **comunicado expresso** direcionado à **essa Prefeitura e a esse Pregão Eletrônico nº 13/2024** informando que essa

empresa **não está credenciada naquela fabricante** e, muito menos, **não foi autorizada a participar deste pregão eletrônico.**

Informa ainda que **só efetua a venda de seus produtos aos seus parceiros comerciais, previamente autorizados a participarem de licitações**, assim, a licitante/recorrida não possui quaisquer aderências aos seus princípios e procedimentos. Nestes termos, a Convatec informou que **não irá faturar diretamente seus produtos para a licitante/recorrida.**

Em sentido lógico, tem-se que **a execução do contrato administrativo está seriamente comprometida**, podendo, em tese, gerar sérios prejuízos à paciente Luíza Vieira Rodrigues, uma que fornecimento através de determinação judicial exige-se **urgência.**

Nota-se que ao não firmar contrato de parceria com o fabricante Convatec, a empresa Femap Ltda **está a se aventurar neste procedimento licitatório** podendo comprometer a execução do contrato.

Neste caso, tem que há violação do subitem 9.1 do Termo de Referência que eventual empresa **contratada deverá cumprir com a perfeita execução do objeto.**

Noutra senda, por ofertar produto sem autorização do fornecedor, tem-se que a empresa pode estar, em tese, incorrendo na conduta prevista como prática fraudulenta prevista na letra "b" do subitem 22.5.1 do edital ao omitir informação relevante ao processo licitatório no tocante à execução do contrato.

RUBENS
BATISTA
MENDANHA
:068277449
90

Assinado de
forma digital por
RUBENS BATISTA
MENDANHA:0682
7744990
Dados: 2024.07.31
08:33:25 -03'00'

FONE: (62) 3981-1300

Rua 9 QD. 55A LT. 9, Vila Brasília - CEP: 74.911-080 - Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: gerencia@mmedicamentos.com.br

CNPJ: 28.387.424/0001-70

2. Com relação aos **item 115** - bolsa de colostomia. Bolsa de colostomia Active Life opaca, drenável, recostável de 19 a 64 mm. Caixa com 10 unidades. Convatec. Mandato judicial. Paciente: Jorge Pereira da Silva. N.º do processo: 5819962-69.2023.8.09.0029. 15 unidades por mês.

Esse item **foi vencido** pela empresa **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e a empresa **DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI** ficou em **segundo lugar**. Também se trata de mandato judicial para o paciente Jorge Pereira da Silva. Solicita-se que esse produto também seja da marca **Convatec®**.

No mesmo comunicado do fabricante Convatec informa que a licitante/recorrida Femap Ltda não está autorizada a concorrer com seus produtos, **também faz menção direta à segunda licitante/recorrida** (Dom Bosco) que se encontra na mesma situação.

As razões para a desclassificação de suas propostas já foram devidamente explanadas no tópico anterior e servem para esse tópico.

Do Direito

Sr. Pregoeiro, cumpre lembrar que **o artigo 5º da novel lei nº 14.133/2021 e seus incisos** da Lei nº 8.666/93 determina que os licitantes devem **se vincular ao edital**, todavia, as duas licitantes, ora recorridas, não se vincularam a ela, especificamente, ao **subitem 9.1 do Termo de Referência** (perfeita execução do objeto) e supostamente à letra "b" do subitem 22.5.1 do edital, assim que, as desclassificações de suas propostas são medidas que se impõem.

Dos pedidos

Ante o exposto e com fundamento na legislação retro invocadas, requer a Vossa Senhoria que:

RUBENS
BATISTA
MENDANHA: 744990
06827744990

Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Dados: 2024.07.31 08:33:31 -03'00'

FONE: (62) 3981-1300

Rua 9 QD. 55A LT. 9, Vila Brasília - CEP: 74.911-080 - Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: gerencia@mmedicamentos.com.br

CNPJ: 28.387.424/0001-70

- a) Notifique as empresas aqui nomeadas para apresentarem suas contrarrazões;
- b) Que Vossa Senhoria reflua da decisão de declarar a empresa Femap Ltda vencedora para os itens 69 e 115 desclassificando suas propostas, bem como, igualmente, desclassifique a proposta da empresa Dom Bosco Eireli, segunda colocada no item 115, com fundamento nos fatos e direito retro expostos.

Nestes termos, serenamente aguarda-se deferimento.

RUBENS
BATISTA
MENDANHA:
06827744990

Assinado de forma
digital por RUBENS
BATISTA
MENDANHA:068277449
90
Dados: 2024.07.31
08:33:38 -03'00'

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

FONE: (62) 3981-1300

Rua 9 QD. 55A LT. 9, Vila Brasília - CEP: 74.911-080 - Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: gerencia@mmedicamentos.com.br

CNPJ: 28.387.424/0001-70



À PREFEITURA MUNICIPAL CATALÃO - GO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2024

A CONVATEC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.603.161/0004-97, localizada a Av. Francisco Roversi nº1413 Galpão A - Parte C - Parque Almerinda Chaves Jundiá- SP, vem respeitosamente manifestar-se e posicionar-se conforme segue:

Tomamos conhecimento da abertura de sessão pública referente ao pregão eletrônico 13/2024, promovido por este conceituado órgão, e fomos comunicados que os distribuidores FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 22.603.038/0001-35 e DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 35.020.038/0001-55 do referido processo licitatório, cotando itens de fabricação Convatec. Assim sendo, nós fazemos do presente para formalizar que o distribuidor não foi credenciado pela nossa empresa a participar deste processo licitatório, e consequentemente, não são autorizados por nós a participar desta licitação cotando itens de nossa fabricação. Só efetuamos vendas de produtos para atendimento do canal público mediante empenhos para nossos parceiros comerciais, previamente autorizados a participarem de licitações.

Temos um rigoroso processo para escolhermos os parceiros visando a qualidade de toda a cadeia e principalmente o abastecimento do órgão, visto que o foco central do nosso negócio é o paciente. Diante dos fatos narrados acima, informamos que não iremos faturar diretamente nossos produtos para a FEMAP e DOM BOSCO e que poderá comprometer o abastecimento dos itens deste processo. Sendo o que tínhamos a informar, oferecemos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gerardo Alves Coutinho Júnior
CPF.: 596.387.105-91
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Goiânia, 23 de Julho de 2024

CONVATEC BRASIL LTDA
Avenida Francisco Roversi 1413 - Galpão A - Parte C Lote 01B3A2C - Parque Almerinda Chaves - Jundiá, SP CEP: 13212-641 - Brasil - CNPJ
09.603.161/0004-97 - Tel.: (011) 3529-1821/ 3529-1812
Cel. (011) 97899-8621 99104-2286

RUBENS
BATISTA
MENDANHA:
06827744990

Assinado de forma
digital por RUBENS
BATISTA
MENDANHA:068277449
90
Dados: 2024.07.31
08:33:48 -03'00'

FONE: (62) 3981-1300

Rua 9 QD. 55A LT. 9, Vila Brasília - CEP: 74.911-080 - Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: gerencia@mmedicamentos.com.br

CNPJ: 28.387.424/0001-70



convatec
- forever caring -

À PREFEITURA MUNICIPAL CATALÃO - GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2024

A CONVATEC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.803.161/0004-97, localizada a Av. Francisco Roveri nº1413 Galpão A – Parte C – Parque Almerinda Chaves Jundiá- SP, vem respeitosamente manifestar-se e posicionar-se conforme segue:

Tomamos conhecimento da abertura da sessão pública referente ao pregão eletrônico 13/2024, promovido por este conceituado órgão, e fomos comunicados que os distribuidores FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 22.803.038/0001-35 e DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ : 35.020.039/0001-55 do referido processo licitatório, cotando itens de fabricação Convatec. Assim sendo, nós fazemos do presente para formalizar que o distribuidor não foi credenciado pela nossa empresa a participar deste processo licitatório, e conseqüentemente, não são autorizados por nós a participar desta licitação cotando itens de nossa fabricação. Só efetuamos vendas de produtos para atendimento do canal público mediante empenhos para nossos parceiros comerciais, previamente autorizados a participarem de licitações.

Temos um rigoroso processo para escolhermos os parceiros visando a qualidade de toda a cadeia e principalmente o abastecimento do órgão, visto que o foco central do nosso negócio é o paciente. Diante dos fatos narrados acima, informamos que não iremos faturar diretamente nossos produtos para a FEMAP e DOM BOSCO o que poderá comprometer o abastecimento dos itens deste processo. Sendo o que tínhamos a informar, oferecemos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Geraldo Alves Coutinho Júnior

CPF.: 596.387.106-91

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Goiânia, 23 de Julho de 2024

Assunto: RES: DOCUMENTAÇÃO PE 13-2024

Data: terça-feira, 23 de julho de 2024 às 11:46:02 Horário Padrão de Brasília

De: licitacaommed

Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br

CC: 'Licitação 11 | MMedicamentos'

Anexos: image001.jpg, image002.png, Carta de Esclarecimento PE 132024 SMS Catalão GO CONVATEC ITENS 69 E 115.pdf

Bom dia,

Aproveito a oportunidade para informar que referente aos itens 69 e 115, as empresas FEMAP E DOM BOSCO não está autorizadas a cotarem a marca CONVATEC, conforme carta do fabricante em anexo.

Desde já agradeço e tenha um bom dia

Obrigada

Nayara

Departamento de Licitação

M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 28.387.424/0001-70 I.E.: 3110032133

End.: Rua 9 s/nº, Qd. 55-A, Lt. 9, Vila Brasília, CEP: 74.911-080 – Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: (62) 3981-1300

Celular: (62) 99500-2739

E-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br



De: licitacaommed <licitacao@mmedicamentos.com.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 11:26

Para: 'nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br' <nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br>

Cc: 'Licitação 11 | MMedicamentos' <licitacao11@mmedicamentos.com.br>

Assunto: DOCUMENTAÇÃO PE 13-2024

Bom dia tudo bem?

Segue nossa documentação ref. ao PE 13/2024, informo que também foi anexado na plataforma conforme solicitado.

Obrigada

*****FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO*****

Nayara

Departamento de Licitação

M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 28.387.424/0001-70 I.E.: 3110032133

End.: Rua 9 s/nº, Qd. 55-A, Lt. 9, Vila Brasília, CEP: 74.911-080 – Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: (62) 3981-1300

Celular: (62) 99500-2739

E-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br

